

Portaria nº 070, DE 08 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial, o disposto no art. 22, II, alínea “a”, e

Considerando o requerimento formulado pelo servidor, DENILIO DENES DA COSTA POMPEU, matrícula nº. 730, ocupante do cargo de COVEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Portalegre (RN), solicitando sua exoneração do cargo de coveiro, a pedido, de forma unilateral e irrevogável;

Considerando que o prevê o art.39 da Lei Municipal nº. 181/2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Portalegre-RJUMP), que dispõe acerca da exoneração a pedido do servidor;

Considerando que a vacância do cargo público dar-se-á em razão da exoneração de servidor, conforme preceitua o art.38, I da Lei Municipal nº. 181/2007 (RJUMP).

R E S O L V E:

Art. 1º Exonera, a pedido, do cargo de COVEIRO o servidor DENILIO DENES DA COSTA POMPEU, matrícula nº. 730, do quadro efetivo dos servidores da Prefeitura Municipal de Portalegre-RN, nomeado através da Portaria nº 033/2022 de 04 de fevereiro de 2022.

Art.2º Tornar-se vago o cargo de coveiro preenchido pelo servidor constante no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 03 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Augusto de Freitas Rêgo
Prefeito Municipal